
ERRATA EDITAL Nº 01/2014 SELEÇÃO DE NOVAS EMPRESAS OU EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS DO CDT/UNB.

NO EDITAL Nº 01/2014, ONDE SE LÊ:

8.4.1. A etapa de pré-seleção consistirá na apresentação da proposta inicialmente pelo preenchimento de formulário eletrônico: “*Formulário de Inscrição*”, em anexo e disponível no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br, que deverá ser entregue devidamente preenchido em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital (em CD-ROM – formato “.doc”), em envelope, na sede do CDT/UnB, durante o horário comercial (segunda à sexta, 8h às 12h e 14h – 18h), conforme dados abaixo:

LEIA-SE:

8.4.1. A etapa de pré-seleção consistirá na entrega da proposta na sede do CDT/UnB, durante o horário comercial (segunda à sexta, 8h às 12h e 14h – 18h). A proposta deverá conter 3 (três) vias impressas e 1 (uma) via digital (em CD-ROM – formato “.doc”) do “*Formulário de Inscrição*”, disponível no link deste edital no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br, e deverá ser entregue em envelope identificado conforme modelo abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.4.2. Deverão ser entregues juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (ver ITEM 12);

LEIA-SE:

8.4.2. Deverão ser entregues juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (ver ITEM 9);

ONDE SE LÊ:

8.6.1. O resultado final do processo de seleção para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas na modalidade de incubadora de base tecnológica será homologado pela Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB e publicado no site do CDT/UnB, bem como junto ao D.O.U às expensas da FUB/CDT, até a data prevista no cronograma de atividades, de acordo com o item 17.

LEIA-SE:

8.6.1. O resultado final do processo de seleção para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas na modalidade de incubadora de base tecnológica será homologado pela Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB e publicado no site do CDT/UnB, bem como junto ao D.O.U às expensas da FUB/CDT, até a data prevista no cronograma de atividades, de acordo com o **item 14.1**.

ONDE SE LÊ:

9.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá se efetuado por meio do pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU/ Cobrança, a ser retirada no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br.

LEIA-SE:

9.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá se efetuado por meio do pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU/ Cobrança. A emissão da GRU estará disponível no link do edital a partir do dia 15/12/2014. Caso tenha necessidade de gerar a GRU antes do dia 15/12/2014, o proponente poderá solicitá-la no seguinte email selecaomultincubadora@cdt.unb.br.

ONDE SE LÊ:

13.1. Os interessados poderão obter mais informações sobre o CDT/UnB e o Programa Multincubadora de Empresas por meio do site www.cdt.unb.br ou na sede do CDT/UnB, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Edifício Sede do CDT.

LEIA-SE:

13.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o CDT/UnB e o processo de seleção do Programa Multincubadora de Empresas por meio do site www.cdt.unb.br e via email selecaomultincubadora@cdt.unb.br.

ONDE SE LÊ:

13.2. O atendimento ocorrerá nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (61) 3107-4140 ou 3107-4120.

LEIA-SE:

13.2. Dúvidas quanto ao processo de seleção deverão ser encaminhados ao email selecaomultincubadora@cdt.unb.br.

ONDE SE LÊ:

14.1.

03/12/2014 a 16/01/2015	Período de inscrições: Pagamento da taxa por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU/ Cobrança), até o dia 16/01/2015 às 18h, a ser emitida no site do CDT/UnB: www.cdt.unb.br . Preenchimento e entrega dos formulários de inscrição, em envelope lacrado na sede do Programa Multincubadora.	
------------------------------------	---	--

LEIA-SE:

14.1.

03/12/2014 a 16/01/2015	Período de inscrições: Pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de	
------------------------------------	--	--

	<p>Recolhimento da União (GRU/ Cobrança).</p> <p>Entrega da proposta e documentos, em envelope lacrado na sede do Programa Multincubadora.</p>	
--	--	--